



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei Complementar 006/2024, de autoria do Prefeito Mauri Ventura do Carmo, que "Altera a Lei Complementar 29 de 6 de março de 2014 para acrescentar o inc. I no § 6º do art. 38 da mencionada lei.**

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

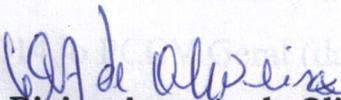
Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

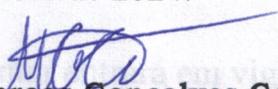
É o parecer.

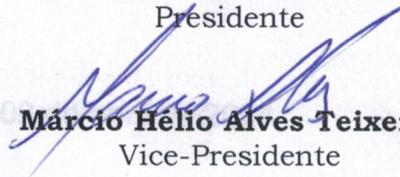
  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Relator

### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

  
**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Presidente

  
**Márcio Hélio Alves Teixeira**  
Vice-Presidente

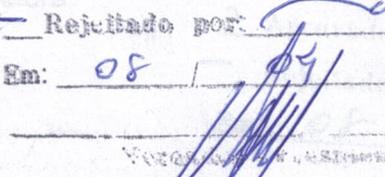
19 DISCUSSÃO 19 VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 08 / 04 / 2024

  
**Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
PRESIDENTE